PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Departamento de Média e Alta complexidade - SEMUSA-DMAC

PLANO DE TRABALHO Nº86/2026/SEMUSA-DMAC

Porto Velho, 10 de setembro de 2026.

PROPOSTA DE CUSTEIO / INCREMENTO MAC — R$ 2.000.000,00

1. DADOS IDENTIFICADORES DA PROPOSTA E DO PROPONENTE

DADOS DA PROPOSTA E RECURSO (FNS / INVESTSUS)	
Nº da Proposta SISMAC/FNS:	**36000788151202600**
Ano de Exercício:	**2026**
Origem do Recurso:	**EMENDA PARLAMENTAR**
Número da Emenda:	**43310006**
Objeto do Financiamento:	**INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)**
Programa Financeiro:	**INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**
Valor Total da Proposta:	**R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)**

DADOS DO BENEFICIÁRIO E GESTÃO MUNICIPAL	
Beneficiário / Ente:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
CNPJ do Beneficiário:	**11.155.765/0001-17**
Esfera Administrativa / Tipo:	**03 / FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL**

Município / UF / CEP:	**PORTO VELHO / RO / CEP: 76.820-116**
Endereço Institucional:	**GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, NOVA PORTO VELHO**
Contato / Telefone / E-mail:	**(69) 3901-6121 | convenios.semusa@portovelho.ro.gov.br**
População Beneficiada:	**517.709 habitantes**
Dirigente Responsável:	**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**
CPF do Dirigente:	**285.874.722-91**

2. ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E UNIDADES BENEFICIADAS

Nível / Vínculo	Nome do Estabelecimento / Unidade	Código CNES	Valor Alocado (R$)
Cabeçalho Proposta / Cadastro:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**	**6482732**	**R$ 2.000.000,00**
Unidade Beneficiada Gestora:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	**—**	**R$ 2.000.000,00**
Unidade de Saúde Vinculante / Executora:	**Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva**	**7016557**	**Execução das Ações Assistenciais**

3. JUSTIFICATIVA E DILIGÊNCIA TÉCNICA (PARECER MS-990018720981702)

A presente proposta vincula-se ao aporte financeiro da Emenda Parlamentar n.º 43310006, no valor global de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado ao custeio suplementar das ações de Média e Alta Complexidade (MAC) no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Porto Velho/RO, com vistas a atender tempestivamente ao Parecer Técnico MS-990018720981702 (1208707) nas adequações solicitadas ao Plano de Trabalho e Justificativa:

3.1. Adequação 1: Unidade de Saúde, Serviços Especializados e Fluxo de Operacionalização

- Unidade Executor/Vinculante: Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva (CNES: 7016557).
- Ações Assistenciais e Especialidades: Atendimento multiprofissional contínuo integrando consultas médicas especializadas (Endocrinologia e/ou Nutrologia), além de suporte assistencial multiprofissional com Nutricionista e Psicólogo.
- Fluxo de Operacionalização: Os usuários serão regulados via Sistema de Regulação Municipal (SISREG) para consultas e acompanhamento no Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva. Após o

percurso assistencial especializado, os pacientes serão devidamente contrareferenciados às Unidades Básicas de Saúde (UBS) de origem para acompanhamento longitudinal na Atenção Primária à Saúde (APS).

3.2. Adequação 2: Compatibilidade com Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e Alinhamento ao PMS (2026-2029)

O Plano Municipal de Saúde de Porto Velho (2026-2029) estabelece diretrizes estratégicas para a ampliação da oferta de atenção especializada. Registra-se na fila oficial do SISREG uma demanda reprimida de 721 pacientes portadores de obesidade, munícipes de Porto Velho.

Para assegurar o cumprimento das diretrizes da Portaria GM/MS n.º 10.297/2026, os recursos serão utilizados de forma articulada para viabilizar e acelerar a assistência especializada, mediante as seguintes balizas:

- Diretriz: Ampliar a resolutividade, integração, manutenção e qualificação das ações e serviços da Atenção Especializada.
- Objetivo: Promover, ampliar e qualificar a atenção especializada, fortalecendo as redes de atenção, com ênfase na atenção psicossocial, pessoa com deficiência, materno-infantil e doenças de condições crônicas.
- Meta Institucional: Ampliar em 30% a oferta de atendimento nas Unidades de Atenção Especializada.
- Ação Específica: Atender a demanda integral de 721 pessoas cadastradas na fila de regulação do programa de combate e acompanhamento da obesidade.

4. PLANO DE APLICAÇÃO E RELAÇÃO DE NATUREZA DAS DESPESAS

O valor total da Proposta 36000788151202600 (R$ 2.000.000,00) está integralmente alocado em Ações e Serviços de Procedimentos Clínicos da Média Complexidade, com detalhamento analítico por natureza de despesa conforme quadro abaixo:

Código / Natureza da Despesa	Detalhamento do Objeto / Aplicação dos Recursos	Valor Alocado (R$)	Proporção (%)
MATERIAL DE CONSUMO **(3.3.90.30)**	**Aquisição de insumos médico-hospitalares, materiais de consumo e suplementações necessárias ao suporte clínico e operacional dos atendimentos no Centro de Especialidades Médicas Dr. Rafael Vaz e Silva.**	**R$ 1.000.000,00**	**50,0%**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **(3.3.90.39)**	**Contratação e operacionalização complementar de serviços especializados de saúde (equipe médica especialista, apoio multiprofissional e serviços complementares)**	**R$ 1.000.000,00**	**50,0%**

	para atendimento e redução da fila do programa de obesidade no CNES 7016557.		
VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE INCREMENTO MAC:		**R$ 2.000.000,00**	**100,0%**

5. METAS E RESULTADOS ESPERADO

Tipo de Meta	Descrição Detalhada e Indicador
Meta Quantitativa 1	**Atender 100% da demanda reprimida (721 pessoas) da fila de regulação municipal do programa de obesidade em Porto Velho.**
Meta Quantitativa 2	**Ofertar procedimentos clínicos especializados (consultas médicas, nutrológicas, nutricionais e psicológicas) pactuados no CNES 7016557.**
Meta Qualitativa 1	**Reduzir significativamente o tempo de espera no SISREG para consultas médicas de média complexidade no município de Porto Velho.**
Meta Qualitativa 2	**Fortalecer a integração da Rede de Atenção à Saúde (RAS) promovendo o efetivo contrareferenciamento dos pacientes para a Atenção Primary/UBS após a conduta especializada.**

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que as informações constantes deste Plano de Trabalho correspondem às necessidades assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e que a execução observará a legislação do Sistema Único de Saúde, o Credenciamento nº 215/2026/SMCL/PVH, a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 (referente à Proposta SISMAC/INVESTSUS Nº 36000788151202600 e Emenda Parlamentar Nº 43310006), os instrumentos de planejamento, as deliberações e pactuações aplicáveis, bem como os mecanismos de regulação, fiscalização, monitoramento e prestação de contas. Esta versão substitui, para fins de prosseguimento da instrução, o Plano de Trabalho nº 51/2026/SEMUSA-DMAC (SEI 1286602).

Kenia Ribeiro Marinho

Diretora Departamento de Media e Alta Complexidade

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Munuciapal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Kenia Ribeiro Marinho**, **Diretor(a)**, em 10/09/2026, às 15:47, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso**, **Secretário(a)**, em 10/09/2026, às 19:28, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1534908** e o código CRC **0AB442B3**.

Referência: Processo nº 005.008320/2026-13	SEI nº 1534908